



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0027516-93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0027516-93

27.516
MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL. 11 de fevereiro de 1983

FLS. 01 = MATRÍCULA 27.516

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sito nesta cidade de Caxias do Sul, constituido pelo lote administrativo nº06, da quadra nº105, fazendo frente para a rua Hercules Galló, lado par, distando mais ou menos 52,50metros da esquina com a Rua Visconde de Pelotas, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Ernesto Alves e Visconde de Pelotas, contendo uma casa de madeira, para moradia, sob nº 600, possuindo dito terreno a área de 330,00m²(trezentos e trinta metros quadrados), e com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 11,00metros, com a rua Hércules Galló; ao Sul, também por 11,00metros, com o lote nº05, de Anacleto e Raul Giordano; ao Leste, por 30,00metros, com o lote nº8, de Edgar Angelo Dalto; e, ao Oeste, também por 30,00metros, com terras de Arnaldo Arlindo Kiling.

PROPRIETÁRIO: AUGUSTO RIBEIRO MENDES, brasileiro, casado, secretário, inscrito no CPF nº032.809.000/00, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul.

REGISTRO ANTERIOR: Nº52.893, Fls.136, do Lº3-BN, em 25/10/1.973.

EMOL: Cr\$593,00.

duane ate sete
Ajudante do Oficial

R.1/M. 27.516, em 11 de fevereiro de 1.983.

DOAÇÃO. Escritura pública lavrada em 27 de janeiro de 1.983 pelo oficial ajte. do 1º tabelionato desta cidade Marcos Ferreira Cunha Lima, Fls.072/073, Lº18-TD.

TRANSMITENTE: AUGUSTO RIBEIRO MENDES, acima qualificado.

CONCORDANTE: TERESINHA LIDIA RIBEIRO MENDES, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº032.809.000/00, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Júlio de Castilhos, nº990, apartamento nº 703.

ADQUIRENTE: OSWALDO RIBEIRO E MENDES, brasileiro, secretário, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº6.515, de 26/12/1.977 com dona Suely Dal Cortivo Mendes, inscrito no CPF nº004.206.030/34, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul, à Avenida Júlio de Castilhos, nº2.465, apartamento nº111. O transmitente declara na escritura não ser responsável junto ao INPS.

VALOR: Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

EMOL: Cr\$8.313,00.
Prot. - 37.256-1R

Amor Ribeiro Mendes Escrevente
duane ate sete Ajudante do Oficial

continua no verso

-Continua no verso-

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6ALB-AFFXA-Y8NL6-FEACJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=27.516=

R.2 - em 24 de junho de 1996.
HERANÇA: Formal de partilha extraído dos autos de arrolamento pelo Escrivão Judicial do 4º Cartório Cível desta cidade, Osmar Cezar da Silva e julgado por sentença da Exma. Sra. Pretora da 4ª Vara Cível, Dra. Maria Antonieta Zanella, em 16.11.1995.
TRANSMITENTES: HERANÇA DE OSWALDO RIBEIRO MENDES E ANITA SUELY DAL CORTIVO MENDES.
ADQUIRENTE: MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO MENDES, brasileira, nesta cidade.
VALOR: Avaliado em R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), somente a quantia de 52% do imóvel.
EMOL: R\$85,16 = 10,55 URE
Prot: 99.239 -IT, de 17.06.1996.
 Escrivente: *[Assinatura]* Oficial e/ou Oficial Subst. *[Assinatura]*

R.3 - em 27 de janeiro de 1997.
HERANÇA: formal de partilha extraído dos autos de arrolamento pelo Escrivão Judicial do 4º Cartório Cível desta cidade, Osmar Cezar da Silva e julgado por sentença da Exma. Sra. Pretora da 4ª Vara Cível, Dra. Maria Antonieta Zanella, em 16.11.1995.
TRANSMITENTES: HERANÇA DE OSWALDO RIBEIRO MENDES e ANITA SUELY DAL CORTIVO MENDES.
ADQUIRENTE: ANA MARIA DAL CORTIVO MENDES, brasileira, nesta cidade.
VALOR: Avaliado em R\$34.200,00, somente a quantia de 24% do imóvel.
EMOL: R\$59,00 = 6,77 URE
Prot: 101.974 -IT, de 26.12.1996.
 Neura Z. Boeira - Escrivente *[Assinatura]* Oficial e/ou Oficial Subst. *[Assinatura]*

R.4 - em 31 de março de 1997.
HERANÇA: Formal de partilha extraído dos autos de arrolamento pelo Escrivão Judicial do 4º Cartório Cível desta cidade, Osmar Cezar da Silva e julgado por sentença da Exma. Sra. Pretora da 4ª Vara Cível, Dra. Maria Antonietta Zanella, em 16.11.1995.
TRANSMITENTE: HERANÇA DE OSWALDO RIBEIRO MENDES e ANITA SUELY DAL CORTIVO MENDES
ADQUIRENTE: TEREZINHA MENDES PICCOLI, brasileira, nesta cidade.
VALOR: Avaliado em R\$24.200,00, somente a quantia de 24% do imóvel.
EMOL: R\$60,19 = 6,68 URE
Prot: 102.895 -IT, de 05.03.1997.
 Eliana M. Bettiol - escrevente *[Assinatura]* Oficial e/ou Oficial Subst. *[Assinatura]*

Av.5 - em 03 de março de 1999.
 Certifico, que foi registrado o Pacto Antenupcial de Maria do Rosário Ribeiro mendes e s/m Cesar Borges Fernandes, conforme R.7.220, Lº 3.auxiliar.
EMOL: R\$9,40 = 1 URE
Prot: 116.683 -IT, de 26.02.1999.
 Eliana M. Bettiol - escrevente (fls.02) *[Assinatura]* Oficial e/ou Of. Subs. *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6ALB-AFFXA-Y8NLS6-FFACJ

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital

Valide aqui este documento

=27.516=



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA		FLS.	MATRÍCULA
CAXIAS DO SUL, 10	de janeiro	02	27.516
continuação fls.01.			„

Av.6/27.516 - Em 10 de janeiro de 2012.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - NÚPCIAS: Certifico que, a adquirente no R.2, MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO MENDES contraiu núpcias com CESAR BORGES FERNANDES em 18.12.1992, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, passando ela assinar-se MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO MENDES FERNANDES. Tudo conforme requerimento de Maria do Rosário Ribeiro Mendes Fernandes, Ana Maria Dal Cortivo Mendes, Espólio de Terezinha Mendes Piccoli, representada por seu inventariante Primo Agostinho Piccoli Neto, datado de 16.12.2011, com firma reconhecida, instruído com Certidão de Casamento matriculada sob nº 098921 01 55 1992 2 00024 115 0013763 03, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona desta Comarca, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (LG)

EMOL: R\$48,90.

PROT. 266655 do Lº 1-AT em 03/01/2012.

Selo: 0132.01.1100020.27975, 0132.04.1100012.01583, valor de R\$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.7/27.516 - Em 10 de janeiro de 2012.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - NÚPCIAS: Certifico que, a adquirente no R.3, ANA MARIA DAL CORTIVO MENDES contraiu núpcias com DILSON LUIZ DOS SANTOS QUINTANA em 30.07.2004, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. Tudo conforme requerimento de Maria do Rosário Ribeiro Mendes Fernandes, Ana Maria Dal Cortivo Mendes, Espólio de Terezinha Mendes Piccoli, representada por seu inventariante Primo Agostinho Piccoli Neto, datado de 16.12.2011, com firma reconhecida, instruído com Certidão de Casamento matriculada sob nº 099879 01 55 2004 2 00043 209 0022409 41, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona desta Comarca, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (LG)

EMOL: R\$48,90.

PROT. 266655 do Lº 1-AT em 03/01/2012.

Selo: 0132.01.1100020.27976, 0132.04.1100012.01584, valor de R\$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.8/27.516 - Em 10 de janeiro de 2012.

Certifico que, a adquirente do R.4, TEREZINHA MENDES PICCOLI é casada com AUGUSTO ANTONIO PICCOLI, desde 11.07.1959, não constando o regime de bens do registro. Tudo conforme requerimento de Maria do Rosário Ribeiro Mendes Fernandes, Ana Maria Dal Cortivo Mendes, Espólio de Terezinha Mendes Piccoli, representada por seu inventariante Primo Agostinho Piccoli Neto, datado de 16.12.2011, com firma reconhecida, instruído com Certidão de Casamento matriculada sob nº 098921 01 55 1959 2 00027 071 0009302 11, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona desta Comarca e cópia autenticada da Certidão de Inventariante continua no verso.

continua no verso

Continua na próxima página -.....-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6ALB-AFFXA-Y8NL6-FEACJ>



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	27.516

processo nº 010/1.10.0022998-0, datada de 08.11.2010, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (LG)
EMOL: R\$48,90.
PROT. 266655 do Lº 1-AT em 03/01/2012.
Selo: 0132.01.1100020.27977, 0132.04.1100012.01585, valor de R\$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.9/27.516 - Em 10 de janeiro de 2012.
 Certifico que, a **área da casa** constante no imóvel objeto desta matrícula é de **112,10m²** (lançamento inicial em fevereiro de 1970), sito na Rua Hercules Gallo, sob nº 600. Tudo conforme requerimento de Maria do Rosário Ribeiro Mendes Fernandes, Ana Maria Dal Cortivo Mendes, Espólio de Terezinha Mendes Piccoli, representada por seu inventariante Primo Agostinho Piccoli Neto, datado de 16.12.2011, com firma reconhecida, instruído com Certidão de Lançamento datada de 22.09.2011 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (LG)

EMOL: R\$48,90.
PROT. 266655 do Lº 1-AT em 03/01/2012.
Selo: 0132.01.1100020.27978, 0132.04.1100012.01586, valor de R\$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/27.516 - Em 10 de janeiro de 2012.
BENFEITORIA: Certifico que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial em alvenaria, com dois pavimentos, com **área total de 129,35m²**, regularizado através da Lei 166/2002 - Habite Legal, sito a Rua Hercules Gallo, sob nº 600. Tudo conforme requerimento de Maria do Rosário Ribeiro Mendes Fernandes, Ana Maria Dal Cortivo Mendes, Espólio de Terezinha Mendes Piccoli, representada por seu inventariante Primo Agostinho Piccoli Neto, datado de 16.12.2011, com firma reconhecida, instruído com Habite-se de Retificação nº 8842 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 15.12.2011 e CND do INSS sob nº 000992012-19022030 emitida em 02.01.2012, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. Valor da benfeitoria: R\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. (LG)

EMOL: R\$93,90.
PROT. 266655 do Lº 1-AT em 03/01/2012.
Selo: 0132.01.1100020.27979, 0132.06.1100020.00581, valor de R\$5,10.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/27.516 - Em 05 de outubro de 2012.
NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência continua as fls.03

continua a folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6ALB-AFFXA-Y8NLS6-FEACJ

Valide aqui este documento

=27.516=



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

				FLS.	MATRÍCULA
CAXIAS DO SUL, 05	de	outubro	de 2012	03	27.516

de Penhora nos termos do Provimento 01/98 CGJ/RS, em seu Artigo 360, §4º, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências da Execução Fiscal nº 5011614-64.2012.404.7107, expedido por ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da Vara das Execuções Fiscais e Criminal desta Comarca, Dr. Rafael Farinatti Aymone, onde UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move contra MARIA DO ROSARIO RIBEIRO MENDES, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: Nihil.

PROT. 280033 do Lº 1-AZ em 19/09/2012.

Selo: 0132.01.1200005.55037, 0132.03.1200005.02433, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.12/27.516 - Em 06 de dezembro de 2012.

COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO DE 24%, OU SEJA, A ÁREA IDEAL DE 79,20M² COM A RESPECTIVA PARTE NA BENFEITORIA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 19 de novembro de 2012, no livro nº 334-A, fls. 001v a 002v, sob nº 81.860/001, por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE TEREZINHA MENDES PICCOLI, inscrita no CPF nº 311.132.490-72, falecida em 18/10/1999, no ato representada por Primo Agostinho Piccoli Neto conforme alvará de autorização judicial deferido pela Juíza de Direito desta comarca.

ADQUIRENTE: MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO MENDES FERNANDES, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 117.929.300-20, casada com CESAR BORGES FERNANDES pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Marques do Herval, nº 1411, apto.171, Bairro Centro, nesta cidade.

VALOR: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

VALOR FISCAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CONDICÕES: As da escritura.

EMOL: R\$609,50.

PROT. 283798 do Lº 1-BA em 27/11/2012.

Selo: 0132.01.1200007.31066, 0132.07.1200004.04625, valor de R\$8,40.

Franciele P. da Silva - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.13/27.516 - Em 27 de maio de 2013.

PENHORA SOBRE 52% DO IMÓVEL PERTENCENTE À EXECUTADA: Conforme Mandado de Retificação de Penhora, datado de 02.04.2013, extraído dos autos do processo nº 5011614-64.2012.404.7107 - Execução Fiscal, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Farinatti Aymone, M.M. Juiz Federal Substituto da Vara das Execuções Fiscais e Criminal desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6ALB-AFFXA-Y8NL6-FEACJ>

Valide aqui este documento

=27.516=



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0027516-93

FLS. MATRÍCULA

CAXIAS DO SUL, 06 de janeiro de 2025

04

27.516

do processo nº 01066008419975150106, da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos/SP, por Eduardo Borges Lourenco, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de CESAR FERNANDES CPF nº 125.137.920-68, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 514562 do Lº 1-EU em 04/12/2024.

EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400015.04890 = R\$4,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400015.16550 = R\$2,00.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Official e/ou Official Subst.

Av.17/27.516 - Em 06 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A CESAR FERNANDES:

Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202003.0312.01080476-IA-050, datada de 03/03/2020, extraída dos autos do processo nº 10004701320165020021, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, TST/SP, por Jose Xavier Junior, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de CESAR FERNANDES CPF nº 125.137.920-68, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 514563 do Lº 1-EU em 04/12/2024.

EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400015.04891 = R\$4,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400015.16551 = R\$2,00.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Official e/ou Official Subst.

Av.18/27.516 - Em 06 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A CESAR FERNANDES:

Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202111.2617.01924025-IA-360, datada de 26/11/2021, extraída dos autos do processo nº 00009818220155020079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TST/SP, por Marcia Regina Kuchenbecker, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de CESAR FERNANDES CPF nº 125.137.920-68, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 514564 do Lº 1-EU em 04/12/2024.

EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400015.04892 = R\$4,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400015.16552 = R\$2,00.

continua no verso

Continua na próxima página -.....-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6ALB-AFFXA-Y8NL6-FEACJ

Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0027516-93

FLS.	MATRICULA
04v	27.516

Isenção: PEPO.
Escrevente: Glasiane Zenatto

[Signature]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.19/27.516 - Em 06 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A CESAR FERNANDES:
Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202304.1111.02647212-IA-970, datada de 11/04/2023, extraída dos autos do processo nº 01305005119965020023, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TST/SP, por Guilene Frauches Cozendey, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de CESAR FERNANDES CPF nº 125.137.920-68, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 514565 do Lº 1-EU em 04/12/2024.

EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400015.04893 = R\$4,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400015.16553 = R\$2,00.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Glasiane Zenatto

[Signature]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.20/27.516 - Em 06 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE SOBRE A FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A CESAR FERNANDES:
Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202411.2914.03729068-IA-320, datada de 29/11/2024, extraída dos autos do processo nº 00100109620165150003, da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, por Marcelo Gomes de Abreu, fica averbada a indisponibilidade sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de CESAR FERNANDES CPF nº 125.137.920-68, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 514566 do Lº 1-EU em 04/12/2024.

EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400015.04894 = R\$4,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400015.16554 = R\$2,00.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Glasiane Zenatto

[Signature]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.21/27.516 - Em 03 de dezembro de 2025.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento

continua a folhas05.....

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6ALB-AFFXA-Y8NL6-FEACJ



Continuação da página anterior -.....-

CNM: 099200.2.0027516-93

Valide aqui este documento

=27.516=



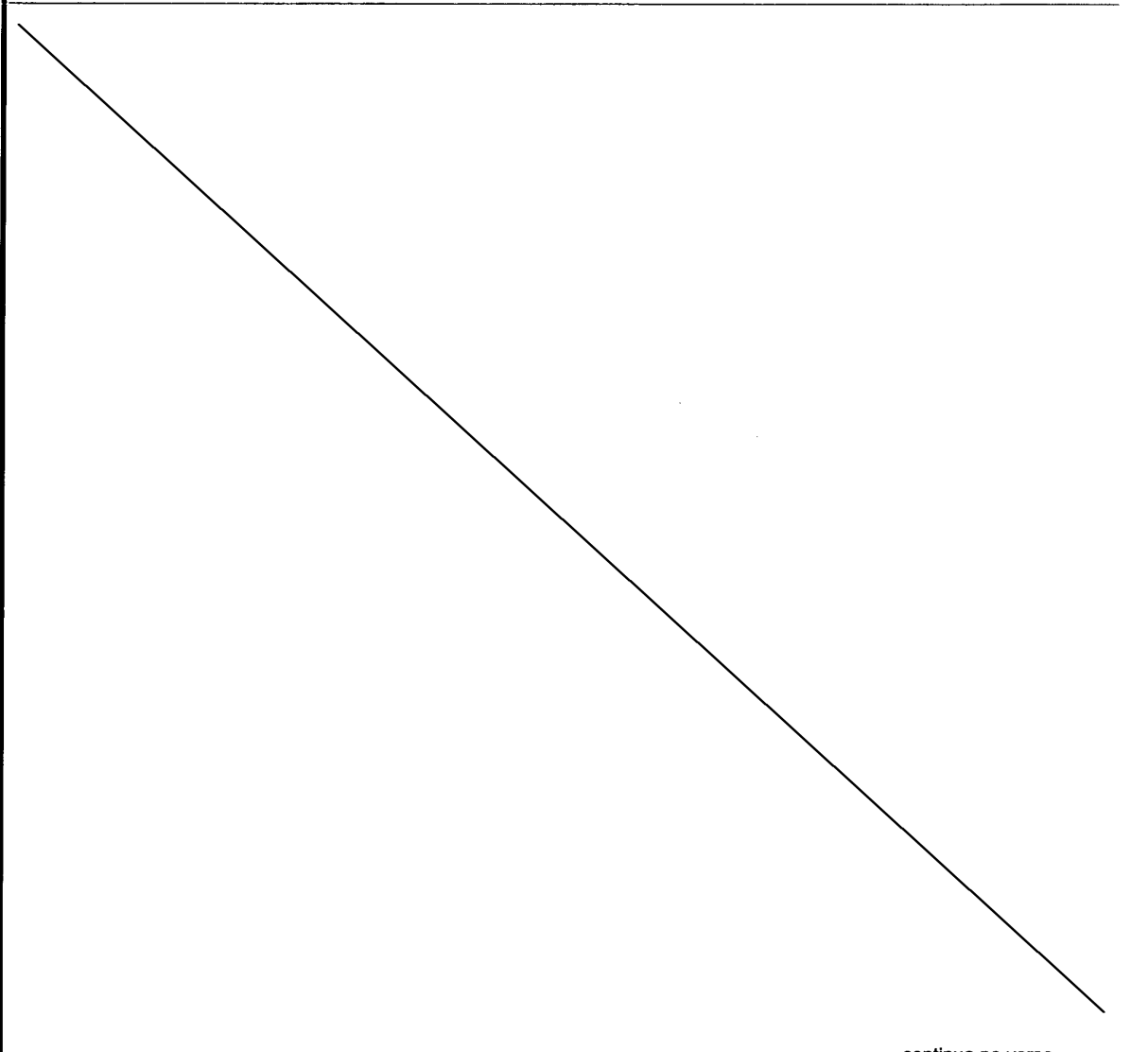
Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0027516-93

CAXIAS DO SUL, 03	de	dezembro	de	2025	FLS.	MATRÍCULA
					05	27.516

no art. 464-A, da CNRR/RS. O referido é verdade e dou fé.
 EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2500024.01748 = Nihil. Isenção: AGNR.
 Escrevente: Paula da Silva Pezzi
 Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Autorizado **Juliano Spido** em 03/12/2025 às 11:13:57. O hash SHA256 do documento é CCAEAE53BFED70744A439D26631C3BBDAA89DE759FBB578FACBC6B74FA561F1.



continua no verso

Continua na próxima página -.....-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6ALB-AFFXA-Y8NL6-FEACJ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



